

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 43a. SESSÃO, EM 30 DE JUNHO DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETÁRIO: DR ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Calvacanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Walde mar Tôrres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guimarães Pinheiro.

Ausente o Ministro Amarílio Lopes Salgado, com causa justificada.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

- 30.481 - Pará. Relator: Ministro Bizarria Mamede. Paciente: - FLÁVIO SOUTO PROENÇA. Impetrante: Francisco Cardoso de Vasconcelos, adv. - NEGARAM A ORDEM, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO WALDEMAR TÔRRES DA COSTA).

RECURSO CRIMINAL

- 4.580 - Pernambuco. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Recorrente: A Procuradoria Militar da Aud/7a. CJM. Recorrido: O Despacho do Dr Auditor que se deu como competente para processar e julgar RAIMUNDO JOSÉ EVANGELISTA, indiciado nos autos do Inquérito nº 29/69. - NEGARAM PROVIMENTO ao Recurso, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO WALDEMAR TÔRRES DA COSTA).

APELAÇÕES

- 38 336 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelantes: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/Aer da 1a. CJM e WALDHIR CASTRO MOROZOLI, condenado a dois anos e dois meses de reclusão, incurso no art 41 do DL 510/69. Apelada: 1ª Sentença do CEJ da 1a. Aud/Aer da 1a. CJM de 2.X.970. NEGARAM PROVIMENTO à apelação do MP e deram, em parte, à da defesa para reformar a sentença e condenar o acusado a 1 ano e 6 meses de detenção, desclassificando o delito para o art 41 do DL 314/67, unânimemente. O Ministro PINHEIRO deixou de agravar a pena, pelo crime continuado por não ter sido objeto da apelação do MP. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO WALDEMAR TÔRRES) - (Usaram da palavra o advogado do apelante, Dr Emmanoel Samára e o Dr Procurador-Geral
- 38 585 - Guanabara. Relator: Ministro Augusto Fragoso. Revisor: Ministro Jacy Pinheiro. Apelante: A Procuradoria Militar da 3a. Aud/Ex da 1a. CJM e ANTONIO CARLOS RAMOS, soldado, condenado a 6 meses de detenção, incurso no art 187 comb com os arts 72, §§ I e III, I, tra "a" e 70 §§ I e II, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 1º Btl P. Exército, de 9.3.1971. - NEGARAM PROVIMENTO às apelações para confirmar a sentença condenatória, unânimemente.

- 38 592 - São Paulo. Relator: Ministro Oliveira Sampaio. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: ADILSON L.

(Cont da Ata da 43a. sessão, em 30 de junho de 1971)

LOPES, soldado da Aeronáutica, condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187 do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/2a. CJM, de 24.3.71. - DERAM PROVIMENTO, EM PARTE, à apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 4 meses de detenção, unânimemente.

38 623 - Paraná. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: GILBERTO AMADO NASCIMENTO, soldado, condenado a três meses de impedimento, incurso no art 183 do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 1/13º RI, de 23.3.1971. - DESPREZARAM A PRELIMINAR argüida pela defesa e deram provimento à apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 2 meses de impedimento, unânimemente.

38 597 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Revisor: Ministro Oliveira Sampaio. Apelante: JOCELEM JOSÉ PEREIRA, MN-ET-64.3122.3, condenado a três meses de detenção, incurso no art 318 do CPM vigente. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar da 1a. CJM de 15 de março de 1971 - DERAM PROVIMENTO à apelação para reformar a sentença e absolver o acusado, unânimemente, sem prejuízo da pena disciplinar se por ventura não tiver sido aplicada, entendendo, todavia, o Ministro NELSON SAMPAIO, sem prejuízo da apreciação pela Justiça comum, no que couber.

QUESTÃO ADMINISTRATIVA

125 -Guanabara. Relator: Ministro Jacy Guimarães. Requerimento de WALTER MAIA, Chêfe do Serviço de Transportes, Símbolo PJ-6, em que pede gratificação de representação. COM O VOTO DO MINISTRO-PRESIDENTE, DEFERIRAM O PEDIDO NA FORMA DO PARECER DO SENHOR DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, contra o voto do Ministro SYLVIO MOUTINHO, que indeferia a questão. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO AUGUSTO FRAGOSO).

126 -Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Requerimento de CARLOS AUGUSTO CARDOSO DE MORAES REGO em que solicita prorrogação do prazo de validade do concurso para Auditor de 1a. Entrância da Justiça Militar, realizado em 1968. - COM O VOTO DO MINISTRO-PRESIDENTE, deferiram o pedido para prorrogar a validade do concurso, unânimemente, sendo, pelo prazo de 2 anos contra os votos dos Ministros Alcides Carneiro e Presidente que prorrogavam o prazo por 3 (três) anos. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO AUGUSTO FRAGOSO).

HABEAS-CORPUS

30.494 - Guanabara. Relator: Ministro Oliveira Sampaio. Paciente: HUMBERTO GUGLIELMO ANTONIO. Impetrante: Eny Raymundo Moreira, adv. - CONCEDERAM A ORDEM, sem prejuízo do processo, por incompetência da Justiça Militar, contra os votos dos Ministros Relator, Jacy Pinheiro, Syseno Sarmento, Nelson Sampaio e Bizarria Mamede, que negavam a ordem. Os Ministros Adalberto dos Santos, Armando Perdigão e Alcides Carneiro, concederam, apenas, por excesso de prazo. (Usaram da palavra a advogada do paciente, Dra Eny Raymundo Moreira e o Dr Procurador-Geral da Justiça Militar). - (REPRODUZIDO, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES, NA ATA DA 41a. SESSÃO, EM 25 de JUNHO DE 1971).

(Cont da Ata da 43a. sessão, em 30 de junho de 1971)

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

No início da Sessão, foi lido em plenário, o telegrama do seguinte teor: "URGENTE SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS - PRAÇA DA REPÚBLICA 123 - GUANABARA, -416/SEC/2806 - CONVIDO VOSSA EXCIA ET ILUSTRES MEMBROS EGREGIO TRIBUNAL PARA SOLENIDADE PASSAGEM CMDO 2a. ZONA AÉREA AO EXMO SR MAJ BRIG JOMO DA VEIGA CABRAL VG 02 JUL 71 110 PT BRIG DO AR MARCIO COETIRO".

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada no dia 29 do corrente, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Representação 958 -GB- Fernando Adalberto de Queiroz Bandeira
Relator Ministro Alcides Carneiro.

Revisão Criminal 1.099 -SP- Revisando: Julio Ximenes Junior.-
Relator Ministro Waldemar Tórres. Revisor: Ministro Augusto Fragoso.

Apelação 38.715 -GB- Apelada: Sentença que absolveu José Roberto Monteiro e José Mendes de Sá Roriz. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor Ministro Adalberto dos Santos.

Apelação 38.717 -PR- Apelada: Sentença que absolveu Benedito Casimiro da Silva. Relator Ministro Bizarria Mamede. Revisor Ministro Nelson Sampaio.

Correição Parcial 998 -GB- Antonio Carlos de Souza Viard e outros. Relator Ministro Nelson Sampaio.

Recurso Criminal 4.629 -GB- Recorrentes: Nathanael de Moraes Campos e outros. Relator Ministro Nelson Sampaio.

Habeas-Corpus 30.512 -MG- Paciente: José Ascenço Batista. Relator Ministro Oliveira Sampaio.

Habeas-Corpus 30.513 -GB- Pacientes: Antonio Othon Pires Rolim e Rita Maria Miranda Sipahi Pires. Relator Ministro Amarílio Salgado.

Habeas-Corpus 30.514 -GB- Paciente: Solange Lourenço Gomes.-
Relator Ministro Bizarria Mamede.

Habeas-Corpus 30.515 -GB- Paciente: Tarzan de Castro. Relator Ministro Armando Perdigão.

Habeas-Corpus 30.516 -GB- Paciente: José Hilário da Silva. -
Relator Ministro Nelson Sampaio.

Habeas-Corpus 30.517 -SP- Paciente: José Luiz Cuoco. Relator Ministro Augusto Fragoso.

A Sessão foi encerrada às 17.40 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS: 30.497(AL) - 30.499(BM)

M. SEGURANÇA 90(AL)

PETIÇÃO 251(AL)

CORREIÇÃO PARCIAL 996(AC)

RECURSOS CRIMINAIS: 4603(AL)

4608(NS)

4619(AC)

(Cont da Ata da 43a, sessão, em 30 de junho de 1971)

APELAÇÕES:

38.478(JP/GM)-1a./Aer	30	(Julgamento marcado para o dia 7.7.1971)
38.602(WT/AS)-Aud/11a.	70	
38.622(OS/JP)-Aud/7a.	58	
38.358(NS/GM)-1a./Aer		
38.287(NS/AS)-Aud/5a.	503	
38.201(NS/AS)-		
38.609(NS/AS)-2a./1a.	256	
38.491(NS/SM)-1a./Mar		
38.624(OS/AL)-Aud/5a.	145	
38.220(NS/MC)-1a./Aer	303	
38.010(JP/MC)-Aud/5a.	438	
38.472(AL/AS)-		(Julgamento marcado para o dia 19.7.1971)
38.614(SM/WT)-1a./1a.	6	
38.631(SM/WT)-2a./1a.	7	
38.628(AC/AF)-2a./1a.	423	
38.347(BM/WT)-2a./1a.	7	
38.589(AL/AF)-Aud/5a.		
38.599(AC/MC)-Aud/6a.		
37.482(AC/MC)-2a./1a.	7	
EMBARGOS:		
38.090(WT/MC)-Aud/5a.		
38.426(WT/SM)-Aud/5a.		
38.207(NS/MC)-Aud/5a.		
38.648(GM/WT)-1a./Mar		



ALM ESQ WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA
MINISTRO-PRESIDENTE

ANTONIO JOSE ROYALVES AGRA
DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPE
DIMENTO DO VICE DIR GERAL.-

PUBLICADO NO DO/GB 7 / 7 /1971